



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 048/2014
DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ceder o servidor à Prefeitura Municipal de Japaratuba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

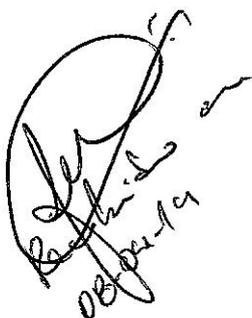
Art. 1º - Ceder por solicitação da Prefeitura Municipal de Japaratuba, através do ofício nº. 35 de 02 de abril de 2014, o servidor do quadro de pessoal efetivo deste Município, o Sr. **ARNALDO SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, inscrito no RG. Nº. **1.431.869** - SSP/SE e CPF. Nº. **816.840.455-68**, para prestar seus serviços profissionais naquela municipalidade, durante o período de 01.02.2014 e término em 31.12.2014, com ônus pelo órgão requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2014.


08/04/14


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em: 08/04/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SE
Genelcio Dória Soares
Assessor de Serviços de Administração
CPF: 556.111.244-87